

Aprovado destaque que elimina a possibilidade de censura a notícias

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou ontem destaque do Deputado José Genoio (PT-SP), eliminando do parágrafo que estabelece o direito à livre manifestação do pensamento a expressão que poderia permitir censura à veiculação de idéias que incitassem à violência ou defendessem discriminação de qualquer natureza.

Segundo o Deputado Antônio Brito (PMDB-RS), Vice-Líder do partido, que defendeu a proposta no plenário, a manutenção do trecho poderia favorecer interpretação abusiva da autoridade, resultando em cerceamento da legítima liberdade de expressão. O texto aprovado constitui o parágrafo 5º do artigo 6º, Título II, e ficou com a seguinte redação:

“É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem”.

O Deputado José Serra (PMDB-SP) tentou suprimir a expressão “vedado o anonimato”, alegando que poderia transformar-se em “instrumento de coação da liberdade de informação”,

porque obrigaria o jornalista a revelar quem são suas fontes. Foi contestado pelo Deputado Artur da Távola (PMDB-RJ), com o argumento de que “o anonimato é a fonte principal da calúnia”. Távola lembrou, recebendo aplausos do plenário, que os parlamentares freqüentemente são vítimas de panfletos anônimos às vésperas das eleições.

Foram rejeitadas duas emendas que visavam a impedir a prática do aborto em qualquer circunstância. A primeira, do Deputado João Paulo de Vasconcelos (PT-MG), limitava-se a garantir a vida como “direito inviolável”, e não foi apoiada pela liderança do PT. A segunda foi apresentada pelo Deputado José Mendonça (PMDB-MG), e proibia o aborto e a eutanásia, ao assegurar o direito à vida “da concepção à morte natural”, e também o direito de propriedade aos estrangeiros residentes no Brasil. Ambas foram derrotadas em função de acordo interpartidário que remeteu a discussão sobre o aborto para a legislação ordinária.

Outra tentativa, sem êxito, de modificar o substitutivo do Relator da Comissão, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), foi a do Senador

Ronan Tito (PMDB-MG), cuja emenda visava a eliminar a garantia ao direito adquirido.

Foram também rejeitadas emendas proibindo expressamente a discriminação contra a mulher, da Deputada Moema São Thiago (PDT-CE), e a utilização de estereótipos sobre grupos raciais e culturais, do Deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ).

Os quatro primeiros parágrafos do artigo 5º mantiveram a seguinte redação:

“Artigo 5º — Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

“Parágrafo 1º — Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.

“Parágrafo 2º — A lei punirá, como crime inafiançável, qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais.

“Parágrafo 3º — A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direitos.

“Parágrafo 4º — A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”.

Carta só tem preâmbulo e cinco artigos aprovados

BRASÍLIA — Além do preâmbulo da nova Constituição, já definido na semana passada, a Comissão de Sistematização havia aprovado, até domingo último, apenas o Título 1 do anteprojeto elaborado pelo Relator Bernardo Cabral, que trata dos “Princípios fundamentais” e tem cinco artigos.

Esta é a íntegra do texto aprovado pela Comissão:

“Art. 1º — A República Federativa do Brasil constitui-se em um Estado Democrático de Direito que visa construir uma sociedade livre, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade das pessoas e o pluralismo político.

Parágrafo único — Todo Poder

pertence ao povo, que o exerce por intermédio de representantes ou diretamente, nos casos previstos nesta Constituição.

“Art. 2º — São Poderes do Estado o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

“Art. 3º — São objetivos fundamentais do Estado:

“I — garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;

“II — erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

“III — promover a superação dos preconceitos de raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação.

“Art. 4º — O Brasil fundamenta suas relações internacionais no princípio da independência nacional, na

prevalência dos direitos humanos, no direito à auto-determinação dos povos, na não-intervenção, na igualdade dos Estados, na solução pacífica dos conflitos internacionais, na defesa da paz, no repúdio ao terrorismo e ao racismo e na cooperação com todos os povos para a emancipação e o progresso da humanidade, e propugnará pela formação de um tribunal internacional dos direitos humanos e pela cooperação entre os povos, para a emancipação e o progresso da humanidade.

“Art. 5º — O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural da América Latina, com vistas à formação de uma comunidade latino-americana de Nações”.

Para SNI, tendência da Constituinte é aprovar parlamentarismo gradual

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney recebeu ontem do Ministro Chefe do SNI os estudos e as contas do grupo parlamentarista que deverá aprovar na Comissão de Sistematização o parlamentarismo gradual, estabelecendo mandato de seis anos para o Presidente e funcionamento do novo sistema apenas no último ano do Governo Sarney, em 1990.

No último domingo, o Ministro Chefe do SNI foi convidado para uma reunião na casa do Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, da qual participaram os Senadores José Richa (PMDB-PR), Carlos Chiarelli (PDS-RS) e os Deputados Alcení Guerra (PFL-PR), Saulo Queiros (PFL-MS), Cid Carvalho (PMDB-MA) e Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG). Ao ser apresentada a proposta, a primeira reação foi do Ministro Costa Couto:

— Mas esta fórmula passa? — indagou.

Richa explicou que se o parlamentarismo for aprovado pela Comissão de Sistematização, os votos dos constituintes presidenciaлисты do PMDB, que seguem a orientação do Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, somados aos do PFL e do PDS, serão suficientes para rechaçar qualquer tentativa de se implantar imediatamente o novo sistema.

A proposta de “transição” do grupo prevê a nomeação do Primeiro-Ministro pelo Presidente da República 90 dias após a promulgação da Nova Carta. O Primeiro-Ministro se-

ria imune à moção de censura até obter poderes definitivos em 1990. Ao apresentar as suas avaliações, Richa observou que o Governo também pode dar a sua colaboração.

— De nossa parte, já garantimos 30 assinaturas a esta proposta gradualista. Acredito que obteríamos, facilmente, as 17 que faltam para a sua aprovação. O próprio Governo pode articular os seus votos na Comissão de Sistematização, revertendo a preferência presidencialista daqueles constituintes que lhe dão apoio incondicional — afirmou.

A emenda, de autoria dos Deputados Bonifácio de Andrade, Cid Carvalho e Israel Pinheiro, regulamenta as disposições transitórias. E o ponto mais delicado das negociações, já que a forma de implantação do parlamentarismo reflete diretamente no Governo Sarney.

A grande dúvida, segundo Israel Pinheiro, é quanto à nomeação do Primeiro-Ministro e do Conselho de Ministros pelo Presidente da República em 90 dias.

— O Planalto entende que a partir desse momento o Presidente começaria a perder seus poderes — observou.

A questão foi motivo de um parecer do Senador Afonso Arinos (PFL-RJ), Presidente da Comissão de Sistematização, que afirma que “a própria natureza das disposições transitórias indica que não há conflito ou subordinação, mas apenas sucessão, com a sua precedência sobre as normas permanentes”.